



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00376



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2017.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos Juninos do Município de Ipirá que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2017.
Favorecido: LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME
: Vigência: 02 meses.
Valor Total: R\$ 424.500,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 013/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 14 de junho de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal



Ipirá - BA, 14 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 202/2017 **Contrato** 189/2017. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá. **Contratado:** LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos Juninos do Município de Ipirá que ocorrerá nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2017. **Vigência:** 02 meses. **Valor:** R\$ 424.500,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 02.02.00, Projeto/Atividade 2.003, Fonte de Recurso – 00, Valor R\$ 424.500,00, Elemento de Despesa 33.90.39.00, **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL